



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 974

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 974

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.158/2.020. DE 11 DE MAIO DE 2.020.

OBJETO: Estende as medidas dispostas no Decreto Municipal nº. 3.152/2.020, de 17 de Abril de 2.020, e dá Outras Providências.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Estadual nº. 64.967, de 08 de Maio de 2.020;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estendida até 31 de Maio de 2.020, a vigência das disposições contidas no Decreto Municipal nº. 3.152/2.020, de 17 de Abril de 2.020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

17 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.159/2.020. DE 11 DE MAIO DE 2.020.

OBJETO: Altera Redação dos Itens A) VI e B) III do Art. 2º, do Decreto nº. 3.157, de 06 de Maio de 2.020., e dá Outras Providências.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º - Os itens A) VI e B) III do Art. 2º, do Decreto nº. 3.157, de 06 de Maio de 2.020, fica com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

A) (...):

I (...);

VI – Horário de funcionamento das 06:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira (de acordo com o Alvará de Funcionamento), com afastamento dos alunos do grupo de risco com mais de 60 (sessenta) anos;

B) (...):

I – (...);

III – Horário de funcionamento das 06:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira e das 06:00 às 18:00 horas, aos sábados (de acordo com o Alvará de Funcionamento), com afastamento dos alunos do grupo de risco com mais de 60 (sessenta) anos;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

11 de Maio de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 974

Página 3 de 4

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.372.

16 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora IVANIR APARECIDA BERTUOLI PERASSOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.423.345-X e do PIS. nº. 1.703.635.851-1, residente e domiciliada na Rua João Peixoto, nº. 179, Conjunto Habitacional José Gerdali, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE NÍVEL - III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Março de 2.014 a 01 de Março de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.373.

16 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora APARECIDA MARIA DE SOUZA ARAUJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 21.544.913-7 e do PIS. nº. 123.01775.50-1, residente e domiciliada na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº. 445, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DE BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 4º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2.012 a 01 de Janeiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de Abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.374.

16 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM, e com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º do Decreto Municipal nº. 3.141, de 27 de Março de 2.020;

Resolve conceder a Senhora ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.951.668-4 e do PIS. nº. 170.60804.84-4, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 301, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 974

Página 4 de 4

aquisitivo de 06 de Agosto de 2.014 a 05 de Agosto de 2.019, a serem satirizadas do dia 16 a 30 de abril de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.377.

17 DE ABRIL DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADEMIR DUNGUE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 10.276.724 e do PIS. nº. 1.703.234.312-9, residente e domiciliado na Rua João Inocêncio do Amaral, nº. 231, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA – NÍVEL III, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, 2º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Março de 2.012 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 20 de Abril a 04 de Maio de 2.020.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

17 de Abril de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.